

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20 DE AGOSTO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00024/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00024/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffe break para atender as necessidades das secretarias do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **JOAO DE DEUS DE ANDRADE ARAUJO**, CNPJ Nº 26.243.330/0001-00, com endereço na Rua Sete Irmãos, Nº 50, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor por pessoa de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.800,00 (sessenta mil, e oitocentos reais), durante o presente exercício financeiro.**



São Mamede - PB, 19 de Agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00024/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00024/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffe break para atender as necessidades das secretarias do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **JOAO DE DEUS DE ANDRADE ARAUJO**, CNPJ Nº 26.243.330/0001-00, com endereço na Rua Sete Irmãos, Nº 50, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor por pessoa de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.800,00 (sessenta mil, e oitocentos reais), durante o presente exercício financeiro.**



São Mamede - PB, 19 de Agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00024/2025

DISPENSA N.º. 00024/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA JOAO DE DEUS DE ANDRADE ARAUJO**, CNPJ Nº 26.243.330/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffe break para atender as necessidades das secretarias do Município de São Mamede-PB.

VALOR POR PESSOA: R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

VALOR GLOBAL: 60.800,00 (sessenta mil, e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: de 19/08/2025 até 31/12/2025

DATA: São Mamede – PB, 19 de Agosto de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00025/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00025/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento em comodato de sistema de ponto eletrônico para atender as demandas da secretária de Saúde do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ Nº 52.548.402/0001-29, com endereço Rua José Vieira Gomes, nº 25, Bairro: Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-970. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil, e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.



São Mamede - PB, 19 de Agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00025/2025TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00025/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento em comodato de sistema de ponto eletrônico para atender as demandas da secretária de Saúde do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ Nº 52.548.402/0001-29, com endereço Rua José Vieira Gomes, nº 25, Bairro: Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-970. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil, e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.



São Mamede - PB, 19 de Agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00025/2025DISPENSA N.º. 00025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ Nº 52.548.402/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento em comodato de sistema de ponto eletrônico para atender as demandas da secretária de Saúde do Município de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (um mil, e novecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: de 19/08/2025 até 19/08/2026

DATA: São Mamede – PB, 19 de Agosto de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 30/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a Lei n.º 407/1997, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 647/2012, obedecendo à representatividade estabelecida no § 1.º do Art. 2.º,

RESOLVE designar os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, observando, para tanto, a representativa de cada órgão ou entidade, assim constituído:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**Secretaria Municipal de Cultura e Artes**

Yélina Cristine Medeiros Rique – Titular
Hélio Deangellys Souto de Almeida – Suplente

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Talles José de Araújo Farias – Titular
Bruno Medeiros - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Silvana Maria de Medeiros – Titular
Manoel Lucena da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

WilliamY Izidro de Medeiros – Titular
Maria da Conceição Silva Medeiros – Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

Maria Gorete de Medeiros Nóbrega – Titular
Renata Raiane de Medeiros Lucena – Suplente

Câmara de Vereadores

Eva Bezerra Araújo de Lucena – Titular
Ronivon Bezerra Gambarra - Suplente

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS**Representantes dos Artesãos**

Laercio Xavier da Silva – Titular
Maria da Conceição Oliveira de Araújo – Suplente

Maria Daguia Souto de Araújo – Titular
Inaldo Leido de Araújo – Suplente

Rayssa Samara Simplício Pereira Salvador – Titular
Bruna Kelly Almeida de Araújo – Suplente

Representantes de Pessoas com Deficiência

Edilima da Silva Anastácio – Titular
Francinaldo Silva Lima – Suplente

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil

Francisco Wdembergue Trindade de Araújo – Titular
Paulo Cesar de Medeiros – Suplente

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 20 de agosto de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional